

## **JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí e suas Secretarias.

Em atendimento ao ENCAMINHAMENTO e AUTORIZAÇÃO do gestor municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio dará início às formalidades legais para abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí e suas Secretarias.

Primeiramente, convém justificar a utilização do pregão na forma presencial, em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05. Muito embora o eletrônico seja a regra, os servidores estão se adaptando aos poucos com rotina das licitações eletrônicas, em especial o cadastro e manuseio no sistema operacional.

Além disso, como o Pregão Eletrônico está sendo implantada nos municípios de pequeno porte, as empresas regionais/locais necessitam também se adequar, de forma que a realização presencial implica numa maior possibilidade de participação e concorrência por partes delas, como forma de desenvolver e fomentar o mercado regional/local.

Pelas razões trazidas, no momento não existe outra escolha senão a realização do Pregão na forma presencial, de modo que resta justificado o uso da modalidade.

Campo Largo do Piauí - PI, 10 de dezembro de 2021.

Erisvaldo Araújo Costa  
Pregoeiro